



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 192/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA SULBBS INFORMÁTICA EIRELI ME.

Aos 07 (sete) do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SULBBS INFORMÁTICA EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 84.913.185/0001-15, neste ato representada por Marcos Antônio Freire Araújo, inscrito no CPF n.º 724.212.159-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

A vigência do presente contrato que era até 09/12/2016 passará a ser **31/12/2016**.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 1.980,00 (mil novecentos oitenta reais)**, em virtude da prorrogação de prazo acima descrito.

Portanto, o valor do presente contrato que era de R\$ **23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)**, passará a ser de R\$ **25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria

SULBBS INFORMÁTICA EIRELI ME
Contratada
Marcos Antônio Freire Araújo

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08